



Município de Dois Vizinhos

1

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2015

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE, TIPO FIXO E MÓVEL E SOFTWARE DE PRÉ-PROCESSAMENTO DE IMAGENS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DESTES.**

1. Fica alterado o item 5.1 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

5.1. Teto máximo da Licitação é de R\$ 534.480,00 (quinhentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais), conforme descrito nas tabelas abaixo:

Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31584	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRONICA DE VELOCIDADE- MÓVEL Radar móvel, estático, com pistola. sendo 44 horas mês.	12,00	MES	10.340,00	124.080,00
2	31583	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRONICA DE VELOCIDADE - FIXO Faixa de radar fixo em pontos diferentes a serem definidos pelo CMUTRAN. para 9 faixas	12,00	MES	29.700,00	356.400,00
3	31585	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PRÉ-PROCESSAMENTO	12,00	MES	4.500,00	54.000,00
TOTAL						534.480,00

2. Acrescenta ao item 5.3 ao Edital, com a seguinte redação:

5.3. Os pagamentos serão efetuados de acordo com os serviços efetivamente executados, mediante apresentação da Ordem de Serviço, com o número de equipamentos em funcionamento e faixas operadas no mês anterior.

3. Fica alterado o item 2.1 do Anexo II - Termo de Referência, que passa a ter a seguinte redação:

2.1. O CMUTRAN necessita CONTRATAR os equipamentos abaixo:

- 09 (nove) faixas de fiscalização eletrônica do tipo Radar Fixo;
- 01 (um) equipamento de fiscalização eletrônica do tipo Radar Portátil Fotográfico (estático).

4. Informamos que a nova Proposta de Preços está disponível no site do Município - www.doisvizinhos.pr.gov.br.

5. Acrescenta ao item 18. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Edital, o item 18.1.1, com a seguinte redação:

18.1.1 - Os pagamentos serão efetuados de acordo com os serviços efetivamente executados, mediante apresentação da Ordem de Serviço, com o número de equipamentos em funcionamento e faixas operadas no mês anterior.



Município de Dois Vizinhos

6. Acrescenta a CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO da Minuta do Contrato o texto a seguir:

Os pagamentos serão efetuados de acordo com os serviços efetivamente executados, mediante apresentação da Ordem de Serviço, com o número de equipamentos em funcionamento e faixas operadas no mês anterior.

7. Comunicamos que a nova data para o Recebimento e Abertura dos Envelopes será no dia 26 de outubro de 2015, às 10h00min.

8. Permanecem inalteradas as demais condições.

Dois Vizinhos, 08 de outubro de 2015.

Dib Mohamad Nabhan Junior
Prefeito em exercício